

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE SISTEMA DE DRENAGEM PROFUNDA

Obra: RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS.
Local: DIVERSAS RUAS E AVENIDAS, CONFORME PROJETO, CARMOLÂNDIA/TO.
PROP: Prefeitura Municipal de Carmolândia – TO.
CONVÊNIO: 983303/2025

O Município de **Carmolândia/TO**, inscrito no CNPJ sob o nº 25.063.868/0001-61, neste ato representado pelo Douglas Aparecido de Oliveira, portador do RG nº: 0531110420146 SSP-MA, e do CPF nº: 020.894.741-81, devidamente investido no cargo de Prefeito Municipal de Carmolândia – TO, no uso de suas atribuições legais:

DECLARA, para os devidos fins, que:

- O município possui sistema de drenagem de águas pluviais implantado, incluindo rede de drenagem profunda, “galerias subterrâneas e poços de visita”, funcional e integrado à malha urbana.
- Existem pontos de captação de água, “bocas de lobo”, estrategicamente localizados em pontos baixos e de convergência de fluxo nas vias públicas, especificamente nas proximidades das ruas objetos deste convênio.
- Os referidos dispositivos de drenagem são projetados para captar e conduzir com eficiência o escoamento superficial pluvial, mitigando inundações e garantindo a estabilidade dos pavimentos existentes e novos.
- A infraestrutura existente comporta a vazão pluvial da área mencionada, estando em conformidade com as normas técnicas de saneamento e drenagem urbana.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

Carmolândia – TO, 20 de abril de 2026.

Douglas Aparecido de Oliveira
CPF: 020.894.741-81
PREFEITO DE CARMOLÂNDIA/ TO
CNPJ: 25.063.868/0001-61

Danilo Rodrigues Andrade
Engenheiro Projetista
CREA: 320356/D-TO